



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 15.585, de 24 de novembro de 2025.

“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 2.535, de 15/09/2025, RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, da servidora JÉSSICA MAUS DA SILVA, Fiscal Ambiental, Matrícula nº 1561-0, no período de 24 de outubro de 2025 à 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 24 de novembro de 2025.

Cristiano Cesar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração